

**SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO –  
MA, PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2024, REALIZADA ÀS 09.00 HORAS DA MANHÃ  
DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024.**

No dia primeiro de Janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro) às nove horas da manhã, em sua sede própria, localizada na Avenida Marcos Silva, n.º 150, bairro Alto Bonito, nesta cidade, reuniram-se os membros do poder legislativo deste município com o objetivo de realizarem a posse da Mesa Diretora desta Casa, para o período legislativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a vacância do cargo de presidente, presentes os vereadores: Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela, Germana Torres de Araújo, Dario Castro, Jonson Milhomem da Silva, Orlean Alves Taveira, Francisco Claudio Ribeiro Nunes e Vonis Ferreira de Aguiar; Assumiu a presidência o vereador Orlean Alves Taveira, que convidou o vereador Jonson Milhomem da Silva para secretariar, dando por aberta a presente sessão solene, agradecendo a presença dos demais membros da Casa, funcionários e a galeria em geral e solicitando em seguida a execução dos Hinos Nacionais e Municipal; em seguida convidou a todos para que fosse realizada a oração do dia que foi ministrada pela Sr.<sup>a</sup> Olivia Coordeiro; após a oração o presidente explicou que devido a renúncia do vereador Manoel Borges Marinho, do cargo de presidente, tornou-se necessária a presente sessão para que fosse dada posse a nova mesa para gerir os trabalhos em complemento ao período legislativo que se inicia nesta data, conforme determina o Regimento Interno; seguindo o presidente convocou o Vereador Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela, para assumir a presidência, a vereadora Germana Torres de Araújo para assumir a vice presidência e o vereador Leonardo Sousa Barros para assumir a primeira Secretaria; que ficará assim constituída; **PRESIDENTE – MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DE FREITAS VILELA; VICE PRESIDENTE – GERMANA TORRES DE ARAÚJO e PRIMEIRO SECRETÁRIO – LEONARDO SOUSA BARROS**, que irão reger os trabalhos da Casa no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024; sendo a partir deste momento, declarados empossados e passaram a exercer suas funções regimentais sendo lido e assinado o então o Termo de Posse, para cumprimento dos atos legais; seguindo fez uso da palavra o vereador Orlean Taveira e o vereador Vonis Ferreira de Aguiar e Dario Castro, que parabenizaram e desejaram sucesso a nova mesa diretora se comprometendo a continuarem a trabalhar e discutir melhorias para a cidade de São João do Paraíso e buscar soluções principalmente para a zona rural e desejaram ainda um feliz ano novo a todos e, por fim, usou da palavra o presidente empossado agradeceu por este momento impar na sua vida, na sequencia, tendo sido cumprido o objetivo da presente sessão, solenemente o presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que fosse redigida a Ata da presente sessão; após o tempo determinado o presidente determinou a leitura da Ata, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; seguindo e não havendo mais nada na pauta a ser tratado o presidente declarou encerrada a cerimônia de **Posse da nova Mesa diretora da Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão**, do que para constar, eu Jonson Milhomem da Silva, lavrei o presente ato, que será assinada por Mim, pelo presidente, vice presidente e primeiro secretário devidamente empossados e os demais vereadores presentes nesta sessão solene,

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela  
Presidente

Germana Torres de Araújo  
Vice Presidente

Jonson Milhomem da Silva  
Vereador

Orlean Alves Taveira

Vereador

Dario Castro  
Vereador

Vonis Ferreira de Aguiar  
Vereador

**TERMO DE POSSE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO.**

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h em sua sede própria, localizada na Avenida Marcos Silva, n.º 150, bairro Alto Bonito, nesta cidade, reuniram-se os membros do poder legislativo deste município com o objetivo de realizar a posse do Presidente da Mesa Diretora desta Casa, para o exercício legislativo e financeiro compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a vacância do cargo de presidente em decorrência de sua renúncia, na forma do art. 10º, §3º, do Regimento Interno, tomando posse como presidente o senhor **Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela**, vice-presidente **Germana Torres de Araújo**, primeiro secretário **Leonardo Sousa Barros**, tendo como início da sua gestão no dia 01 de janeiro de 2024, do que para constar, onde será lavrada ata solene de sua posse, eu **Leonardo Sousa Barros**, primeiro secretário lavrei o presente **TERMO DE POSSE**, que será assinado por Mim, pelo presidente,

Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão ao 01 dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela**  
Presidente

**Germana Torres de Araújo**  
Vice Presidente

**Leonardo Sousa Barros**  
1.<sup>a</sup> Secretário

**PORTARIA Nº 001/2024**

Que EXONERA todos os servidores comissionados da Câmara Municipal e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR todos os servidores comissionados da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.**

**Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela**  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2024**

Que nomeia o Senhor **EDUARDO GOMES PEREIRA**, para o cargo de **Procurador Geral Jurídico** desta Câmara Municipal e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, no uso de suas atribuições legais,

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela  
Presidente

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Senhor **EDUARDO GOMES PEREIRA**, para o cargo de **Procurador Geral Jurídico** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de **CARGO DE PROCURADOR GERAL JURÍDICO** DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.**

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2024**

Que nomeia o Senhor **GIZELY THUANY PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **Contadora Geral** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Senhor **GIZELY THUANY PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **Contadora Geral** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de **CARGO DE CONTADORA GERAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.**

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela  
Presidente

**PORTARIA Nº 004/2024**

Que nomeia o Senhor **PAULO ALVES MONÇÃO**, para o cargo de **Diretor Administrativo** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Senhor **PAULO ALVES MONÇÃO**, para o cargo de **Diretor Administrativo** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de **CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO** DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.**